

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2023/00273, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 571/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/04/2022, que trata da cessão de JACKELINE PERIS SLAVIERO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140702/2, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd3dad18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)